PREFEITURAMUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG



CNPJ: 18.025.957/0001-58 Site: www.mariadafe.mg.gov.br

DECRETO № 3.967, 10 DE JUNHO DE 2020.

Institui a Comissão de Avaliação para Classificação dos Proponentes Habilitados no Processo Licitatório nº 046/2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, I, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista os procedimentos estabelecidos no Edital do Processo Licitatório nº 46/2020, especificamente no Item 6, "a";

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação para Classificação dos Proponentes no Processo de Licitação nº 46/2020, Modalidade Inexigibilidade nº 006/2020 cujo objetivo será a avaliação da documentação apresentada pelos proponentes em conformidade aos Itens 4 e 6 do Edital de Licitação para atribuição de pontos e classificação da ordem de precedência para contratação para prestação de serviço de facilitador(a) nas oficinas do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Walter Mussulini Sarno.

Art. 2º - A Comissão será composta pelas seguintes funcionárias:

- I. Coordenação do CRAS: Maria Nazaré Gonçalves;
- II. Orientadora Social: Bruna Modena Martins
- III. Equipe Técnica do CRAS:
- a) Psicóloga: Thais Siqueira de Almeida
- b) Assistente Social: Gabriela de Fatima Felipe Vilas Boas
- IV. Gestora da Assistência Social: Ana Lucia de Souza

Art. 3º - A equipe deverá apresentar Planilha de Pontuação e Resultado da Classificação no prazo de 06 (seis) dias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal